



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.960/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.496.445-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 052.982.489-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6181/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro 1926
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 25 de Setembro 1926
Alfredo Piacitelli
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS